



Ofício Nº 201/2024

Marapanim - PA, 12 de Março de 2024.

DE: IDEVAL DA SILVA VELASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho através do presente, informa e solicitar a autorização da Vossa Excelência, para Aditiva em 25% (vinte e cinco por cento) de quantitativo ao contrato de nº **20240059**, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia de Instalações Prediais e Logradouros da Administração Pública Municipal, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Marapanim, firmados com a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **AMORIM SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua Nova 3, s/n, Bairro: São Benedito, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/Pá, Inscrita no CNPJ Nº: 24.211.234/0001-46, Inscrição Estadual nº 15.515.552-0, devido os mesmo terem esgotados com os seus quantitativos.

O aditamento de quantitativo ora pleiteado esta alicerçado na eminencia de manter os contratos com saldo suficiente para cumprir o seu objetivo final de atender as necessidades dessa Secretaria e garantindo a realização dos trabalhos diários deste município.

Ressaltando que o quantitativo ajustado inicialmente não irá prosperar até o final do ano vigente devido ao aumento de demanda e ampliações das ações realizadas pela Administração Pública.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

IDEVAL DA SILVA VELASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO